



## RESOLUÇÃO Nº 52, de 28 de maio de 1999

Aprova a criação do Curso de Engenharia de Telecomunicações.

O REITOR da Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições, e considerando, ainda, as deliberações dos:

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE		
PROCESSO Nº	PARECER(ES) Nº(S)	SESSÃO(ÕES)
084/99	072/99	20-04-99
	092/99	27-04-99
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI		
PROCESSO Nº	PARECER Nº	SESSÃO
006/99	007/99	30-04-99
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD		
PROCESSO Nº	PARECER Nº	SESSÃO
017/99	006/99	06-05-99

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do CURSO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES nesta IES.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EGON JOSÉ SCHRAMM  
Reitor